DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano IV - Edição nº 734 | Quarta-feira, 02 de agosto de 2023 | cerqueiracesar.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

D E C R E T O N º 4942/2023

Dispõe sobre nomeação de membro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César – Iprem e dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica nomeado como membro representante do órgão da **Contadoria** do IPREM no cargo o contador responsável o Sr. Douglas Zaratini.

Parágrafo único. O responsável pelo órgão de Contadoria do IPREM, designado conforme este artigo e requisitos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 98 da Lei nº 2.325/2018, terá:

I – Direito a receber gratificação por exercício de funções, mensal, conforme referência estabelecida no artigo 97 da Lei nº 2.325/2018;

II – Competências e atribuições estabelecidas nos artigos 99 da Lei nº 2.325/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 31 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

Comissão Consultiva de Regularização Fundiária

DESPACHO

O MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR, na forma do artigo 31, § 1°, da Lei n° 13.465/17 e Lei Municipal nº 2.425/2021, através da Comissão Consultiva de Regularização Fundiária do Município de Cerqueira César, neste ato representada por seus membros infra firmados, NOTIFICA o (a) Senhor (a) **PARQUE RECREATIVO RECANTO PRIMAVERA LTDA - ME e outros**, já qualificado(a) no **Protocolo nº 2.652/2023**, para que no prazo 5 (cinco) dias a apresentarem **DECLARAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA**, sob as **penas da legislação civil e penal**, se a área não está em litígio, não está sendo objeto de Inquérito Civil, dentre outros.

Deverá apresentar ainda apresentar:

I- o competente levantamento planimétrico georreferenciado, constando os confrontantes, matrícula, proprietário, bem como informar se a situação de adensamento humano no local ou edificações, para fins da regularização nos moldes da Lei nº 13.465/2017

II – relação das glebas com edificações (habitadas e não habitadas) e aquelas vazias (sem edificações).

III – Matrícula atualizada com os registros e averbações necessários;

IV – contrato social / estatuto do PARQUE RECREATIVO RECANTO PRIMAVERA LTDA – ME e outros, para aferir a legitimidade do subscritor do requerimento.

Fica notificado(a) ainda a fornecer:

a) Cópias dos contratos de compra e venda, bem como a qualificação completa dos compradores, devidamente instruído com cópia de R.G./C.P.F., Certidão de Casamento/Nascimento e comprovante de residência;

b) Fotografias do local, comprovando as declarações.

c) Plano de implantação de toda a infra-estrutura com cronograma e respectiva caução ou seguro caução.

O não atendimento dos itens anteriores no prazo supra ensejará o indeferimento do pedido.

Cerqueira César, 11 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS MORALLI
Presidente Comissão Consultiva de REURB

CHARRIERI FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão Consultiva de REURB

MAURO ROBERTO BOGADO DA CUNHA
Membro da Comissão Consultiva de REURB

Ciente: _____/_____/2023

_____
Parque Recreativo Recanto Primavera Ltda - ME e outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 362/2023"

"Dispõe sobre licença gestante".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença gestante à servidora municipal **Thais Coneglian Pavan de Oliveira**, lotada no cargo de Enfermeiro - PSF, a partir de 08 de julho de 2.023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 363/2023"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Marcela Molitor da Fonseca**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo de 07 de março de 2.016 a 10 de outubro de 2.022, a partir de 14 de junho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 364/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo ao servidor municipal **Marcos Martins de Souza**, lotado no cargo de Operador de Máquina, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2.021 a 28 de fevereiro de 2.022, a partir de 31 de julho de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Marisa Aparecida dos Santos**, lotada no cargo de Médico Clinico Geral (cargo I), referente ao período aquisitivo de 06 de fevereiro de 2.021 a 05 de fevereiro de 2.022 e do cargo de Médico Plantonista (cargo II), referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2.022 a 15 de janeiro de 2.023, a partir de 07 de agosto de 2.023.

III – Alterar data de gozo de férias da servidora municipal **Eloine de Fatima Ribeiro dos Santos,** lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 26 de junho de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 12 de junho de 2.023.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 365/2023"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Protocolo de Nº 3.713, de 30 de junho de 2.023, do Controle Interno, sobre fiscalização quanto aos atendimentos odontológicos realizados pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 468 de 03 de julho de 2.023 do Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências cabíveis.

CONSIDERANDO o memorando Interno do Departamento de Pessoal de 26 de julho de 2.023.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico de 27 de julho de 2.023 solicitado apuração administrativa dos referidos atos e fatos.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor V.F.M., lotado no cargo efetivo de Dentista, matrícula 10533, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, II, III, IX e X do art. 141 e das proibições previstos nos incisos I e XV do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 366/2023"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César - SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Protocolo de Nº 3.768, de 22 de junho de 2.023, do Secretário da Saúde, sobre as reclamações de usuários do Sistema de Saúde Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando nº 489 de 06 de julho de 2.023 do Gabinete do Prefeito para conhecimento e providências cabíveis.

CONSIDERANDO o memorando Interno do Departamento de Pessoal de 27 de julho de 2.023.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico de 27 de julho de 2.023 solicitado apuração administrativa dos referidos atos e fatos.

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor R.B.L.A., lotado no cargo efetivo de Médico do PSF, matrícula 11032, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, V, IX, XI do art. 141 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Erika Rossetto da Fonseca, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 367/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Aparecida de Carvalho Murakami**, lotada no cargo de Docente II A Infantil, a partir de 11 de julho de 2.023.

II – Conceder **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Eloine de Fatima Ribeiro dos Santos**, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, a partir de 11 de julho de 2.023.

III –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 368/2023"

"Dispõe sobre Revogação de Readaptação de Servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Revogar a readaptação concedida pela Portaria nº 262/2023 da servidora pública municipal **Miriam Gibello Gatti**, lotada no cargo de Assistente Social, conforme Perícia Médica, a partir de 26 de julho de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de julho de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE
CMDCA DE CERQUEIRA CÉSAR/SP
FUMCAD – CNPJ: 17.808.447/0001-94

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cerqueira César, na forma do Edital nº 001/2023, após correção da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, previsto no item 2.2, inciso II do Edital nº 02/2023 torna pública a lista de candidatos em ordem alfabética, aprovados em Prova Específica de Conhecimentos Específicos e Gerais, Língua Portuguesa e Estudo de Caso, aptos a participarem da próxima fase do processo de Escolha para Conselho Tutelar- Eleição, que acontecerá no dia 1º de outubro de 2023.

Candidato	RG	Pontuação Conhecimento Específico
Carolina da Silva Costa Pires	35.XXX.X92-5	5,6
Claudia Aparecida Natal Pereira	41.XXX.X06-4	6,9
Fernanda Franco Castagnaro	43.XXX.X67-1	6,6
Jeruza Correa Paulin Pavan	43.XXX.X51-2	6,9
Rosemary Aparecida Nogueira	10.XXX.X71-1	6,9
Simoneti das Graças Vicentini Silva	29.XXX.X29-1	8,6

Fica aberto o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 7.14 do Edital nº 02/2023.

A homologação final do resultado dos aprovados em Prova Específica de Conhecimentos Específicos, dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Cerqueira César, 01 de agosto de 2023.

Jane Leite Fernandes
Presidente do CMDCA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 287/23 Data de Protocolo: 01/08/2023 CEVS: 351140901-561-000595-1-0 Data de Validade: 02/08/2024

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE SIGUELERO DE CERQUEIRA CÉSAR LTDA CNPJ/CPF: 09.265.749/0001-35

Endereço: RODOVIA CASTELO BRANCO, KM 265 + 800 METROS, s/n ENTRE RIOS Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VALDECIR CHIQUELERO CPF: 03513329873

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 2 de agosto de 2023

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JORGE APARECIDO LOPES, Secretário municipal de Governo e Administração, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **ECOLUMEN SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA; MULTILUZ COMERCIAL LTDA; TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/23 – Processo Licitatório nº 101/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de materiais elétricos para troca de lâmpadas no município – Homologado em: 25/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 069/23 – Processo nº. 101/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: ECOLUMEN SOLUÇÕES ELETRICAS LTDA; MULTILUZ COMERCIAL LTDA; TEC-LED COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Objeto: eventual aquisição de materiais elétricos para troca de lâmpadas no município.
Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **STA SERVIÇOS E PRODUTOS ABC LTDA; ILG COMERCIAL LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PORTAL LTDA; R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CIRURGICA SÃO JOSE LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 077/23 – Processo Licitatório nº 113/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos – Homologado em: 26/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 077/23 – Processo nº. 113/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: STA SERVIÇOS E PRODUTOS ABC LTDA; ILG COMERCIAL LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; PORTAL LTDA; R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA; CIRURGICA SÃO JOSE LTDA; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: eventual aquisição de medicamentos
Data da Assinatura do Contrato: 26/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **MINOSSI & LOUSADA CLINICA MEDICA LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/23 – Processo Licitatório nº 086/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realização de exames de endoscopia e colonoscopia – Homologado em: 27/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 059/23 – Processo nº. 086/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: MINOSSI & LOUSADA CLINICA MEDICA LTDA
Objeto: eventual contratação de empresa especializada com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realização de exames de endoscopia e colonoscopia
Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MAURO BERTOLANI JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **MULTI SOLUÇÕES BRS; PORTAL LTDA; R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; KENAN MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 073/23 – Processo Licitatório nº 109/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos – Homologado em: 27/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 073/23 – Processo nº. 109/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: MULTI SOLUÇÕES BRS; PORTAL LTDA; R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; INOVAMED HOSPITALAR LTDA; KENAN MEDICAMENTOS LTDA; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: eventual aquisição de medicamentos
Data da Assinatura do Contrato: 27/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **BW PRODUTOS LTDA; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO; EMERSON LUIZ DA SILVA EPP; PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI; L MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME; PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA; ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; J DA S N SANTANA LIMPEZA ME,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 070/23 – Processo Licitatório nº 102/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de materiais escolares diversos para o ano letivo 2023/2024 – Homologado em: 28/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 070/23 – Processo nº. 102/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: BW PRODUTOS LTDA; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO; EMERSON LUIZ DA SILVA EPP; PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI; L MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME; PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA; AA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA; ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; J DA S N SANTANA LIMPEZA ME
Objeto: eventual aquisição de materiais escolares diversos para o ano letivo 2023/2024
Data da Assinatura do Contrato: 28/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Educação, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** as empresas **BW PRODUTOS LTDA; RSUL LTDA; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO; JD COMERCIO ATACADISTA LTDA; L MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME; EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; EMERSON LUIZ DA SILVA EPP,** referente ao **Pregão Eletrônico nº 068/23 – Processo Licitatório nº 099/23 – Registro de Preços,** cujo objeto é a eventual aquisição de materiais escolares diversos para o ano letivo 2023 – Homologado em: 31/07/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 068/23 – Processo nº. 099/23 – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César.
Contratada: BW PRODUTOS LTDA; RSUL LTDA; DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO; JD COMERCIO ATACADISTA LTDA; L MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME; EVL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; EMERSON LUIZ DA SILVA EPP
Objeto: eventual aquisição de materiais escolares diversos para o ano letivo 2023
Data da Assinatura do Contrato: 31/07/2023

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 083/23 – PROCESSO 124/23

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para ligação do P-14 (Poço Artesiano do Programa “Água é Vida”) no sistema de água do municipio, conforme edital

Data de Abertura: 17 de agosto de 2023 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Prof.ª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2023.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 084/23 – PROCESSO 125/23 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme edital

Data de Abertura: 17 de agosto de 2023 as 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Prof.ª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2023.**

AVISO DE EDITAL

Tomada de Preços Nº 028/2023 - PROCESSO 123/2023

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para construção de caixa de areia na estação elevatória de esgoto.

Data da Entrega dos Envelopes: 22 de agosto de 2023, às 08:30, Dep. Licitações.

Data de Abertura: 22 de agosto de 2023 as 09:00 horas.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 - E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br – **Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2023.**

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 020/23 – PROCESSO Nº 078/23.

A Secretaria de Obras, Serviços e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso *"in albis"* do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes **GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SATO ENGENHARIA LTDA**.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas (GD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SATO ENGENHARIA LTDA) que ocorrerá no dia **04/08/2023, às 09h00**.

Cerqueira César, 01 de agosto de 2023 - JOSÉ ROBERTO AMARO - SECRETÁRIO DE OBRAS, SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/23 – PROCESSO Nº 100/23.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso *"in albis"* do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes **GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA e SATO ENGENHARIA LTDA**.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas (**GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA e SATO ENGENHARIA LTDA**) que ocorrerá no dia **04/08/2023, às 09h30**.

Cerqueira César, 01 de agosto de 2023 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 021/23 – PROCESSO Nº 088/23.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso *"in albis"* do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes **GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA, HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA**.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas (**GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA, HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA**) que ocorrerá no dia **04/08/2023, às 10h00**.

Cerqueira César, 01 de agosto de 2023 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 024/23 – PROCESSO Nº 091/23.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, comunica o transcurso *"in albis"* do prazo para interposição de recurso por parte das licitantes **GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA , HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA E SATO ENGENHARIA LTDA**.

Isto posto, será dado prosseguimento ao certame, fica, desde já, designada nova data para sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das licitantes habilitadas (**GD ENGENHAIRA E CONSTRUÇÕES LTDA, J. FELICIANO CONSTRUÇÕES LTDA , HOME FLAT CONSTRUTORA LTDA E SATO ENGENHARIA LTDA**) que ocorrerá no dia **04/08/2023, às 10h30**.

Cerqueira César, 01 de agosto de 2023 - NEIVA MARIA BRUSAROSCO DOS SANTOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
